

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC/FATEC Cariri		
EMENTA: Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, na forma subsequente e concomitante ao ensino médio, ofertado pelo Instituto Centro de Ensino Técnico — Centec/Unidade Fatec Cariri, com sede na Rua Amália Xavier, S/N, Triângulo, 63040-000 Juazeiro do Norte – CE, Censo Escolar nº 23271787, com previsão de oferta de três turmas anuais com 45 vagas, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027.		
Relator: Samuel Brasileiro Filho		
Processo nº 11892080/2022	PARECER nº: 282/2024	APROVADO EM: 22.5.2024

I – RELATÓRIO

1.1 Do Pedido

O Diretor-Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Instituto Centec, Sr. Silas Barros de Alencar, requereu à Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, mediante o Ofício nº 299/2022, de 16 de novembro de 2022, protocolado sob o número de processo 118992080/2022, em 21 de dezembro de 2022.

O Instituto Centec, Instituição mantenedora da Fatec Cariri, tem personalidade jurídica de direito privado qualificada como Organização Social pelo estado do Ceará com contrato de gestão celebrado com a Secretaria de Ciência e Tecnologia e Educação Superior – Secitece.

O Instituto Centec/Unidade Fatec Cariri é unidade de ensino credenciada pelo CEE para oferta de Educação Profissional de Nível Técnico na modalidade presencial, mediante Parecer nº 449/2023, com validade até 31 de dezembro de 2026.

A sede da Fatec Cariri está situada na Rua Amália Xavier, S/N, Triângulo, 63040-000 Juazeiro do Norte – CE, cadastrada no CNPJ nº 03021597-0004/91, no Censo Educacional sob nº 23271787 e no Sistec/MEC nº 3556.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 282/2024

1.2 Do Trâmite do Processo

A tramitação do processo teve início com a análise prévia da documentação cadastrada pelo Instituto Centec/ Fatec Cariri, no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional – SISPROF realizada pela Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup Amália Barreto, que expediu a Folha de Informação nº 249/2023, em 01/09/2023, atestando a conformidade das documentações exigidas para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade presencial e nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, com a legislação e normas que orientam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Concluída esta etapa, o processo foi encaminhado para avaliação do especialista avaliador designado pelo CEE, mediante Portaria nº 175/2023, da Presidente do CEE, publicada no D.O.E de 13/11/2023, o especialista avaliador José Mário Matos Bezerra, graduado em Engenharia Elétrica, para proceder a verificação das condições específicas do Instituto Centec/Fatec Cariri para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade presencial.

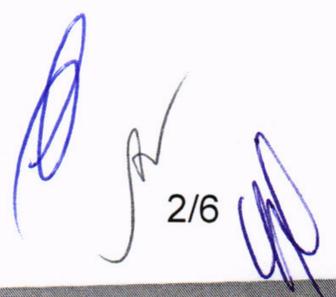
O referido avaliador realizou visita às instalações do Instituto Centec/Fatec Cariri em 5 de dezembro de 2023 e expediu seu relatório circunstanciado de avaliação, conforme modelo orientado pelo CEE, em 7 dezembro de 2023.

1.3 Da análise das Condições para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica

A avaliação do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado pelo Instituto Centec — unidade de ensino Fatec Cariri, na modalidade presencial, e das condições necessárias para seu desenvolvimento em termos de organização didático-pedagógica, qualificação do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica e da infraestrutura disponibilizada, foi realizada pelo especialista avaliador designado pelo CEE, que registrou em seu detalhado relatório final as seguintes pontuações para as Dimensões Avaliadas:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica — avaliada com a pontuação **4,0 pontos**, registrando que a Fatec Cariri atende a todos os requisitos desta Dimensão para o desenvolvimento didático-pedagógico do Curso de Eletrotécnica;

FOR:SF
REV: KB



2/6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 282/2024

A **Dimensão 2 – Docentes, Técnicos-administrativos e Secretária Escolar** - avaliada com **3,67 pontos**, registrando que durante a visita técnica os docentes apresentaram formação adequada, ministrando até quatro disciplinas.

A **Dimensão 3 – Infraestrutura** o especialista avaliador pontuou **4,0**, indicando que o Centec/Fatec Cariri mantém uma infraestrutura bem montada, seja para os trabalhos do corpo discente como para os docentes, dispendo de amplas salas de aulas, biblioteca, adequadamente equipada com acervo físico e virtual, e os seguintes laboratórios específicos:

Laboratório de Sistemas de Geração de Energia Elétrica

Laboratório de Segurança do Trabalho

Laboratório de Qualidade de Energia

Laboratório de Ensaio Elétricos

Laboratório de Sistemas Elétricos de Potência

Laboratório de Eficiência Energética

Média Final de Avaliação do Curso Técnico em Eletrotécnica foi 3,869 pontos, sendo arredondado para 4 pontos.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto Centec/Fatec Cariri na modalidade presencial e nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, tem como objetivo principal formar profissionais capacitados para executar projetos, execução e manutenção de instalações elétricas prediais e industriais, operação e manutenção de máquinas e equipamentos elétricos.

A organização curricular está estruturada, conforme Plano de Curso cadastrado no Sisprof em 23 de outubro de 2023, em quatro módulos de 300 horas cada, sem certificação intermediária, totalizando carga horária de formação teórica e prática de 1200 horas, acrescidas de 300 horas de estágio supervisionado, perfazendo 1500 horas de formação profissional técnica, buscando atender as demandas do mercado de trabalho e construir a identidade do curso, definida no Perfil Profissional:

FOR:SF
REV: KB



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 282/2024

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Módulo I						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria / horas	Prática / horas	Pré-requisitos
TE101	Eletricidade CC	60	20	30	30	-
TE102	Desenho Técnico	42	14	21	21	-
TE103	Empreendedorismo	39	13	39	-	-
TE104	Informática Aplicada	60	20	30	30	-
TE105	Matemática Aplicada	60	14	60	-	-
TE106	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39	13	24	15	-
Total do Módulo I		300	100	204	66	-
Módulo II						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria / horas	Prática / horas	Pré-requisitos
TE207	Eletricidade CA	60	20	30	30	TE101
TE208	Eletrônica Básica	60	20	30	30	TE101
TE209	Gestão da Manutenção	60	20	45	15	-
TE210	Mecânica Técnica	60	20	60	-	-
TE211	Máquinas Elétricas I	60	20	45	15	TE101
Total do Módulo II		300	100	240	60	-
Módulo III						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria / horas	Prática / horas	Pré-requisitos
TE312	Eletrônica de Potência	60	20	45	15	TE207 TE208
TE313	Eletrônica Digital	60	20	45	15	TE208
TE314	Instalações Elétricas Prediais	60	20	45	15	TE207
TE315	Medidas Elétricas	60	20	45	15	TE207
TE316	Máquinas Elétricas II	60	20	45	15	TE211
Total do Módulo III		300	100	225	75	-
MÓDULO IV						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria / horas	Prática / horas	Pré-requisitos
TE417	Comandos Eletroeletrônicos	60	20	45	15	TE316
TE418	Programação de CLP	60	20	45	15	TE313
TE419	Distribuição de Energia Elétrica	60	20	45	15	TE314

FOR:SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 282/2024

TE420	Instalações Elétricas Industriais	60	20	45	15	TE314 TE316
TE421	Sistemas de Energia Alternativa	60	20	45	15	TE312 TE314
Total do Módulo IV		300	100	225	75	-
Módulo V						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria / horas	Prática / horas	Pré-requisitos
TE522	Estágio Supervisionado	300	50	-	300	-
Total do Módulo V		300	50	-	300	-

O corpo docente é constituído por sete professores graduados e com formação compatível com os componentes curriculares que ministram, entre eles, três são especialistas e um com titulação de mestre.

A Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica está sob a responsabilidade do Prof. Samuel Torres Brasil, Tecnólogo em Eletromecânica e Mestre em Ciência da Computação; e a Orientação de Estágio está a cargo do Prof. Diogo Jonas Anselmo, com formação de Tecnólogo em Manutenção Industrial.

Para atender às atividades de ensino teórico e práticos do curso Técnico em Eletrotécnica e o desenvolvimento das competências previstas no plano de curso o Instituto Centec/Fatec Cariri dispõe, dentre outras instalações, de amplas salas de aulas climatizadas, biblioteca com acervo físico e virtual e adequadamente equipada com os seguintes laboratórios: laboratório de informática e laboratórios específicos da área de eletrotécnica e eletromecânica, laboratório de desenho, laboratório de eletrônica, laboratório de máquinas elétricas, dentre outros.

O estágio curricular supervisionado, com carga horária de 300 horas, constitui-se unidade curricular obrigatória do curso técnico em Eletrotécnica e tem por objetivo propiciar a prática profissional ao educando em ambiente real de trabalho e deverá ser realizada, prioritariamente, em empresas ou instituições conveniadas que atuem na mesma área ou em área afim à formação profissional ou ainda na própria unidade operacional que disponha de ambientes adequados e compatíveis à complexidade das tarefas a serem executadas. Para operacionalização do estágio curricular, a Fatec Cariri tem convênios celebrados com empresas que estão cadastrados no Sisprof.

FOR:SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 282/2024

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente parecer a Lei Federal nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Resoluções CNE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente, legislação profissional: Lei nº 5.524/1968, Decreto nº 90.922/1985, Decreto nº 4.560/2002, Resolução CFT nº 85/2019, Lei 13.639/2018, Resolução nº 074/2019, Resolução nº 100/2020, Resolução CEE nº 466/2018 alterada pela Resolução CEE nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

III – VOTO DO RELATOR

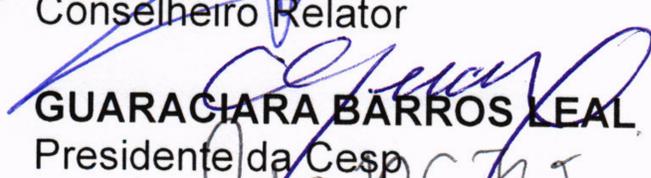
Vistos e analisados os documentos cadastrados no Sisprof, a análise documental da Assessoria Técnica da Cedup e o Relatório do Especialista Avaliador designado pelo CEE, voto favoravelmente pela renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, modalidade presencial e formas subsequente e concomitante ao ensino médio, ofertado pelo Instituto Centec/Unidade de Ensino Fatec Cariri, situado na Rua Amália Xavier, S/N, Triângulo, 63040-000 Juazeiro do Norte – CE, com previsão de oferta de até três turmas anuais com 45 vagas cada, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2027, deste que a Instituição permaneça com seu credenciamento ativo.

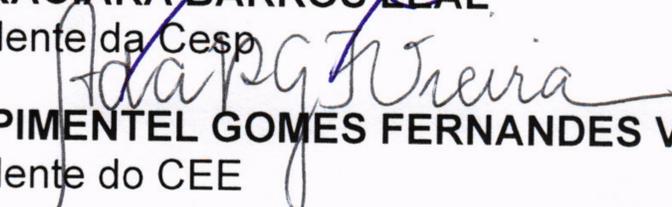
É como submeto à apreciação da Cesp.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2024.


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Conselheiro Relator


GUARACIARA BARRROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB